

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de Junho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°795



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS E VINTE E QUATRO. (dezenove) horas do dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, nesta Cidade e Município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Presidente Vereador KAIQUE FREIRE REIS; Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES; tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e; como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos componentes da Mesa Diretora estavam presentes os demais Vereadores, sendo os seguintes: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KECHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente KAIQUE FREIRE REIS, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário ao Mesa Diretora GERCINDO DA SILVA GOES para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA da Sessão anterior, foi submetida a Discussão e Votação, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. No EXPEDIENTE DO DIA - Havia as seguintes correspondências na PAUTA DO DIA, sendo às seguintes: Convite da Escola Municipal Mirena Amélia Batista para a Festa CAIPIRA da Escola Mirena que se dará no dia 29/06 às 19:00 horas na Escola Mirena; Ofício nº 093/2024/GAB/2024, subscrito pelo Executivo Municipal, contendo Balanço Geral, referente ao ano de 2023: Balanço Geral do Município de Douradina Consolidado - Exercício 2023; Fundo Municipal de Saúde, Exercício 2023; Fundo Municipal de Apoio e Investimento Cultural, Exercício 2023; Fundo Municipal de Assistência Social, Exercício 2023; Instituto Municipal de Previdência Social - DINAPREV, Exercício 2023; Fundação Municipal de Esporte - FUMESP, Exercício 2023; Fundo Municipal de Investimento e Interesse Social FIS, Exercício 2023; Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, Exercício 2023; FUNDEB, Exercício 2023; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Exercício 2023. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a ORDEM DO DIA, no qual havia as seguintes matérias na PAUTA DO DIA, sendo às seguintes proposições escritas para deliberação: Requerimento n 029/2024, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 030/2024, de autoria do Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, sendo aprovado em Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou na PAUTA DO DIA os seguintes Projetos de Leis para tramitação: Foi dado entrada na Casa o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2024, "Dispõe sobre o julgamento das Contas da administração municipal de Douradina/MS, no Exercício de 2017. Foi dado entrada na Casa o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, "Dispõe sobre o julgamento das contas da administração municipal de Douradina/MS, no Exercício de 2016". O Senhor Presidente, informou aos Senhores Vereadores e Vereadora que convocará uma Sessão Extraordinária para deliberação em 1º (primeiro) turno de Discussão e Votação o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2024, de 10 de abril de 2024, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e dá outras providências". Informou ainda, que a presente matéria será deliberada em 2º Rua Domingos da Silva, 1250 - Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 - e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 - Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul MS

DOURADINA - MS Pag. 01/09



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de Junho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°795



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

(segundo) Turno de Discussão e Votação na última Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de junho/2024, antes do recesso parlamentar, que é no mês de julho. Não havendo mais nenhuma matéria na **PAUTA DO DIA**, o Senhor Presidente pediu ao Segundo Secretário para verificar se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da Tribuna. Não havia nenhum Vereador Inscrito. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente fez suas considerações, agradecendo a presença dos populares presentes no recinto do Plenário das Deliberações. Não havendo nada mais, encerrou a presente Sessão Ordinária. A Ata será lida e subscrita para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de junho de 2024

1 A
KAIQUE FREIRE REIS (Presidente)
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente)
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário)
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário)
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL
MARIA NILZA GOMES VIEIRA
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
RAFAEL EUCLIDES PAVAN ROPOUL WALLS COLOR

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS

DOURADINA - MS Pag. 02/09



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de Junho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°795

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15.469.193/0001.00

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO

Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 105/2024 **Tipo**: Ordinário **Data**: 12/06/2024 **Sequência**: 105

Dotação: 28 02.008.08.244.0013.2035-339032000000

Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit SubElemento: 00

Credor: 1922 COMERCIAL VULTY LTDA

Histórico: DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA FORMACAO DE CESTAS

BASICAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA A FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, OBJETO DO

PREGAO 06/2024 - ATA 05/2024 - OF 524/2024

 Data
 Histórico
 Valor

 12/06/2024
 Empenho
 1.550,40

Resumo do Empenho:

Total Pago	Total Liquidado:	Total Em Liquidação:	Valor Empenhado:
0,00	0,00	0,00	1.550,40
Total Anulado Pag.	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Emp.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Pago	Saldo Liquidado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Empenhado:
0,00	0,00	0,00	1.550,40
Saldo a Pagar	Saldo a Liquidar:	Saldo a Em Liquidar:	
1 550 40	1,550,40	1,550,40	

 Emissão:
 21/06/2024 10:36:46
 Página 1

 Homologado
 Página 1

DOURADINA - MS Pag. 03/09



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de Junho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°795



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 131 DE 21 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre tornar sem efeito a nomeação e posse de servidor em concurso público, e dá outras providencias."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a classificação no Concurso Público 001/2022, homologado pelo Decreto de nº 50 em 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento do candidato empossado através da portaria nº 107 de 08/05/2024 e publicado no diário oficial do município no dia 09/05/2024.

RESOLVE:

- Art. 1° TORNAR SEM EFEITO, a nomeação e posse do candidato Sr Hitalo Sergio Clavisso Fogaça, para o cargo de Motorista, por desistência do candidato conforme requerimento de 20 de junho de 2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.
- **Art.3°** Revogadas as disposições em contrário da portaria nº 127 de 17 de junho de 2024.

Douradina - MS, 21 de junho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 04/09



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de Junho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°795



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 132 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada no cargo de Superintendente de **Atenção Básica** e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR em 24/06/2024 a servidora pública municipal Srtª. Jessica Cristina Rodrigues Rocha, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Atenção Básica, Símbolo DAS 2, matricula 1459, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.
 - Art.3°- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 24 de junho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 05/09



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de Junho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°795



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 133 DE 24 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1° Nomear em 24/06/2024 a Sr. Jessica Cristina Rodrigues Rocha portadora da Cédula de Identidade nº 001.866.952, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 020.528.511.27, para ocupar cargo de Secretaria Municipal da Saúde, Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.
- **Art.2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.
 - Art.3°- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 24 de junho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 06/09



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de Junho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°795



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 134 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada no cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°EXONERAR em 24/06/2024 o servidor público municipal Sr. Eder Mantovani, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS 3, matricula 1381, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3°- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 24 de junho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 07/09



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de Junho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°795



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 135 DE 24 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Superintendente de **Atenção Básica** e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1° Nomear em 24/06/2024 o Sr. Eder Mantovani, portador da Cédula de Identidade n° 001189709, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o n° 006.589.711.07, para ocupar cargo de Superintendente de Atenção Básica, Símbolo DAS 2, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n° 087/2022 de 17/03/2022.
- Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.
 - Art.3°- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 24 de junho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 08/09



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de Junho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°795

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: Aquisição de uma motocicleta 125/2024, flex, cor branca, conforme programação será subsidiada com recurso do IGD-M PBF, fonte 1.660.0000 através de parceria federal em atenção para aprimorar as atividades do programa Bolsa Família do Município de Douradina-MS., referem-se a especificações mínimas esperadas, em sessão pública, às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 08 de julho de 2024, no Portal de Compras da BLL Compras https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1., onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário 07:00 às 12:00 horas, site www.douradina.ms.gov.br. no https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Douradina - MS, 10 de junho de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos, que não façam parte da farmácia básica, com fornecimento parcelado, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da CMED (câmara de regulação do mercado de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedor: LICITAÇÃO DESERTA
Douradina/MS 21 de junho de 2024
LUCIANA COSTA OREJANA – Pregoeira

DOURADINA - MS Pag. 09/09